RESOLUÇÃO Nº 19/2023

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Fabrício Luís Resende.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente deste Poder, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Senhor **Fabrício Luís Resende** pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2°. A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2023.

NESVALCIR GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Assinado de forma digital por NESVALCIR GONCALVES SILVA JUNIOR:09746837605
Dados: 2023.06.12 14:39:53 -03'00'

Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior

(Nesval Júnior)

Presidente